

newsafety

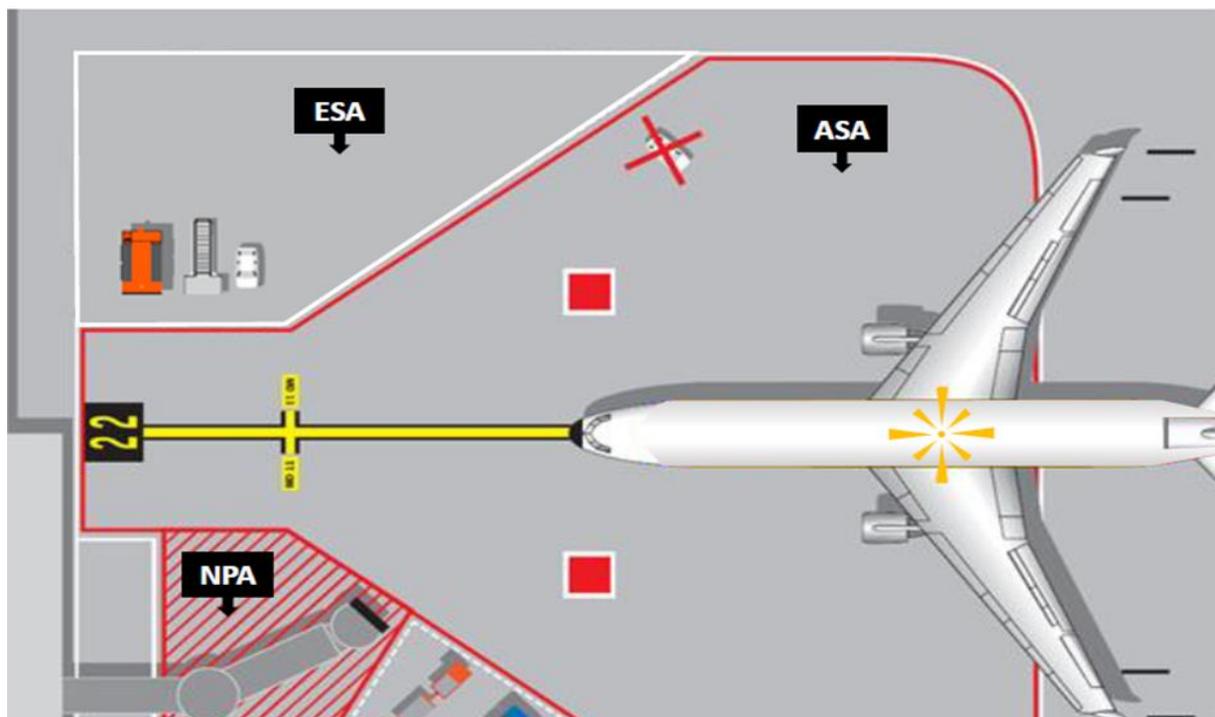
#41 | Fevereiro 23

ÁREAS DOS STANDS

Um stand faz parte de uma plataforma e está normalmente delimitado pela linha de limite de plataforma, coincidente com o fim de stand, que pode ter uma via de serviço adjacente, como é o caso das plataformas 10, 11 e 12, ou um taxiway, como ocorre nas restantes plataformas do AHD.

Há duas áreas num stand que são de extrema importância e que têm impacto direto na operação segura duma aeronave, sendo elas a ASA (Área de Segurança da Aeronave) e a ESA (Bolsa de Material).

Quando uma aeronave está prestes a entrar no stand, a área de segurança (ASA) deve estar livre de equipamentos, veículos e pessoas. Sempre que um GSE ou veículo estiver na ASA a interferir com a entrada de uma aeronave no stand, além de poder provocar atrasos e sérios constrangimentos operacionais, coloca em causa tanto a segurança da mesma como a dos veículos e respetivos ocupantes, podendo mesmo originar uma colisão. Assim sendo, lembre-se, os GSE e veículos devem ser posicionados apenas nos locais designados para o efeito.



É importante referir também que as zonas zebradas a vermelho ou NPA (Área de Estacionamento Proibido) são áreas onde não é de todo permitido circular parar ou estacionar equipamentos e viaturas, uma vez que estas são áreas necessárias para a normal operação de determinados equipamentos, como é o exemplo das pontes telescópicas.

REBOQUES

No Aeroporto de Lisboa todos os reboques de aeronaves são assistidos por meio de um follow-me em coordenação com a TWRLIS. Antes de iniciar a sua movimentação e durante o reboque estão ligadas as luzes da aeronave – luzes anticolisão – para alertar para o movimento da aeronave, bem como as luzes nas pontas das asas e na cauda para auxiliar o OPA/operador do trator de pushback na identificação dos limites da aeronave. Adicionalmente, para efeitos de controlo de circulação no solo, as aeronaves devem ligar o transponder em Modo Alfa com o código 2000 selecionado. Dependendo do tipo de aeronave, o transponder deve ser ligado para 'Alt-Off', 'X-pndr' ou 'Auto' para se visualizar o registo da aeronave.



Relembramos ainda que segundo as normas de prioridade na Área de Manobra, as aeronaves em marcha têm sempre a prioridade sobre todas as restantes viaturas, estejam estas a circular a reboque ou pelos próprios meios.

OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO AERONAVES

Recentemente, têm ocorrido casos que envolvem aeronaves e que não têm sido reportados atempadamente ao aeroporto. O reporte imediato deste tipo de ocorrências é obrigatório. As Operações Aeroportuárias devem ser imediatamente informadas através do Centro de Coordenação Operacional do Aeródromo (RIA 21686) ou através do Supervisor Operacional da ANA (RIA 21431). Os condutores e todo o pessoal que estiver envolvido no acidente devem permanecer no local até à chegada das Operações Aeroportuárias e só podem abandonar o local após a autorização das entidades no local.

Caso ache que alguma das normas de segurança não está a ser cumprida, pode fazer o reporte confidencial on-line acessível em:

<https://app.sugestionox.com/r/reportesAHD> ou usar o QR Code disponibilizado.

Se testemunhou um incidente, identificou um risco potencial, detetou práticas de trabalho inseguras ou pretende informar sobre qualquer outro problema de segurança operacional, informe o aeroporto. Pode ainda enviar uma imagem do que viu. Também podem ser colocadas questões relacionadas com a segurança operacional.



NÚMEROS A DESTACAR

DEZ.2022 vs. JAN.2023

